



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Caraguatatuba  
Diretoria-Geral

"PORTARIA Nº CAR.0103/2019, de 3 de setembro de 2019.

Revoga e Designa membros para o NDE de Engenharia.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº CAR.0052/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes representantes docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Engenharia Civil, do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 4º, § 1º da Resolução nº 79/2016, da Reitoria, de 6 de setembro de 2016:

PRESIDENTE
Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis
MEMBROS
Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa
Alex Lino
José Américo Alves Salvador Filho
Leandro Cesar de Lorena Peixoto
SUPLENTES
Ricardo Soares Mota Silva
Emerson Roberto de Oliveira

Art. 3º DETERMINAR que:

I. Os membros do NDE deverão prever 6 (seis) horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

II. A composição do NDE deve ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, cuja primeira ocorre após 3 anos da data de início de sua primeira constituição, permitida a recondução dos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI"

Publicado no Quadro de Avisos  
do Câmpus Caraguatatuba em:

3/09/2019